Ata da trigésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior, Tiriva da Auto Escola, Amauri Lovato, Paulão e Angelo Prodóscimo. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereador Amauri Lovato, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretário, Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei 066/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Regulamenta a celebração de termo de cooperação entre o poder publico municipal e a iniciativa privada, para recebimento de bens e serviços, sem ônus ao município"; Projeto de Lei 070/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera Lei Ordinária Nº 865/2001, de 14 de dezembro de 2001." Projeto de Lei 071/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Coselho Municipal de Controle Social de Saneamento, no âmbito do Município de Almirante Tamandaré." Projeto de Lei 061/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora vereadora, Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Da denominação a logradouro Publico." Projeto de Resolução nº 006/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado por todos os vereadores, com a seguinte súmula: "Institui Férias, acrescidas do Terço Constitucional e Décimo Terceiro Subsidio aos Vereadores da Câmara Municipal do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias". Indicações: 560/2017 e 561/2017, ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Amarildo Portes; 559/2017, autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; 568/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem; 569/2017, autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Polaco; 563/2017 a 565/2017, todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Tiriva da Auto Escola; Indicação nº 566/2017 e 567/2017, ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Vanderlei Giaretta; 570/2017 e 571/2017, ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza; 562/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna. Leitura do Ofício nº 044/2017 do Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Leitura do Cartaz da 13ª Conferencia Municipal de Saúde, Leitura do convite da 13ª

conferencia Municipal de Saúde, Oficio nº 017 de autoria do Vereador Amarildo Portes. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte ordem do dia: **Primeira Discussão e Votação** do Projeto de Lei nº 059/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Estima a Receita no valor de R$ 243.671.394,00 e Fixa a Despesa do Município de Almirante Tamandaré para o Exercício Financeiro de 2018 em R$ 243.671.394,00". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os seguintes Vereadores: Paulão, Marcelo Bini, Polaco, Ferrugem, Ângelo Prodoscimo, Amarildo Portes, Tiriva da Auto Escola, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Amauri Lovato e Laercio Souza que pediu para constar em ata a necessidade da dragagem do Rio Birigui na Região do Bonfim bem como a conscientização através da Secretaria de Meio Ambiente dos moradores para não jogarem lixo no referido Rio. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 28 de novembro de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____